Estudo Técnico Preliminar - ETP

1 Identificação da Demanda de Contratação:		
Número do Processo da Demanda:		*Processo – Dispensa nº 010/2026*
Número do ETP:		*010/2026*
Demanda:		*Contratação de empresa/pessoa para aquisição de Camisas para o 4º Ciclo Odonto.*
Data de Início do ETP:		*12/03/2026*
Data de finalização do ETP:		*16/03/2026*
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	**Integrante demandante:**	*Wilma Cláudia Machado de Souza, CD*
	***Integrante Técnico e *Integrante Administrativo:**	*Bruno da Costa Lopes*

2 Descrição da Necessidade da Contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

O serviço adquirido é de suma importância para o CRO/AP, em decorrência da comemoração da semana da odontologia, conforme previsão estabelecida no artigo 201 e 202 da Consolidação das Normas para Procedimentos dos Conselhos Regionais de Odontologia

O evento 4º Ciclo Odonto, permitirá atender a norma, com a finalidade de promover a profissionalização e o aperfeiçoamento de seus inscritos, sendo a programação nacional da Semana da Odontologia, um importante período para incentivar e conscientização da saúde física e mental, destacando a saúde bucal com um importante indicador ao associá-la a prevenção e manutenção da saúde em geral, bem como de sua importância na prática esportiva, evitando dessa forma condições de impactos e outras ações que possam comprometê-la.

3 Demonstração da previsão da contratação no plano anual de contratações, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:	
Código do item orçamentário:	*6.2.2.1.1.01.04.04.004.016*
Item no Plano Anual de Contratações:	*Festividades, Recepções e Hospedagens*

4 Definição e Especificação dos requisitos da Contratação:

Contratação de empresa/pessoa especializada para aquisição de camisas para o 4º ciclo odonto.

Itens conforme a tabela:

Nº	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR MÉDIO
01	Camisas para o pedal 4º Ciclo Odonto.	Em tecido solution com composição de poliéster e elastano.	500	R$ 26,4036
TOTAL			**R$ 13.201,80**	

.

5 Estimativa das Quantidades e Valor da Contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

ITEM	Descrição	Classificação Orçamentária	Periodo de contratação	Valor mensal	Valor Total
	Aquisição de Camisas para o 4º Ciclo Odonto.	*6.2.2.1.1.01.04.04.004 .016*	Até a finalização do serviço.	---	*R$ 13.201,80*

6 Levantamento de Mercado que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para atendimento da demanda referente à confecção de camisas personalizadas para o 4º Ciclo Odonto, promovido pelo Conselho Regional de Odontologia do Amapá – CRO/AP.

Verificou-se que existem no mercado empresas e profissionais que realizam serviços de confecção de camisas personalizadas, com possibilidade de personalização por meio de impressão ou serigrafia, atendendo às necessidades institucionais quanto à qualidade, prazo e padronização visual.

Diante das alternativas analisadas, concluiu-se que a contratação por meio de Dispensa Eletrônica, realizada através do sistema do Governo Federal no Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet, mostra-se a solução mais adequada sob os aspectos técnico e econômico, pois permite maior transparência, competitividade entre os fornecedores e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

7 Descrição da Solução, inclusive as exigências de manutenção e assistência técnica, quando for o caso:

A solução consiste na contratação de empresa ou pessoa física especializada para a confecção de camisas personalizadas, destinadas ao evento 4º Ciclo Odonto, promovido pelo Conselho Regional de Odontologia do Amapá – CRO/AP.

As camisas deverão ser confeccionadas conforme as especificações definidas pela Contratante, incluindo modelo, material, tamanhos variados e personalização com a identidade visual do evento, cuja arte será encaminhada após a assinatura do contrato.

A Contratada será responsável pela produção, personalização e entrega das camisas, observando os padrões de qualidade, fidelidade à arte fornecida e o prazo estabelecido para que os materiais estejam disponíveis antes da realização do evento.

Caso sejam identificados defeitos de fabricação, falhas na estampa ou divergências em relação às especificações fornecidas, a Contratada deverá realizar a substituição das peças sem ônus adicional para a Contratante, dentro de prazo compatível com a necessidade do evento.

Por tratar-se de fornecimento de bens, não se aplica exigência de manutenção ou assistência técnica, exceto quanto à responsabilidade pela correção de eventuais defeitos ou inconformidades identificadas no momento da entrega.

8 Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A contratação não será parcelada, considerando que o objeto consiste na confecção de camisas personalizadas para o evento 4º Ciclo Odonto, tratando-se de um conjunto de itens padronizados que devem ser produzidos e entregues de forma conjunta, a fim de garantir uniformidade, identidade visual e cumprimento do prazo necessário para utilização durante o evento.

O parcelamento da contratação poderia comprometer a padronização das camisas, gerar divergências de material, cor ou estampa entre fornecedores distintos, além de dificultar a gestão e fiscalização do contrato.

Dessa forma, a contratação em lote único mostra-se mais adequada do ponto de vista técnico e administrativo, assegurando maior eficiência, controle da execução contratual e padronização dos materiais a serem utilizados no evento.

9 Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do serviço, e de tudo dará ciência ao CRO/AP.

O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do CRO/AP ou de seus agentes e prepostos.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10 Contratações Públicas similares, correlatas e/ou interdependentes:

Portal Nacional de Contratações Públicas, Id contratação PNCP:

08355760000123-1-000024/2026;

26218636000106-1-000006/2026;

07954480000179-1-004164/2026;

15049825000178-1-000006/2026;

23563448000119-1-000021/2026.

11 Critério de sustentabilidade do produto ou da contratação:

Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço;

Utilizar equipamentos de menor impacto ambiental;

Observar a Resolução do CONAMA, utilizando equipamentos que gerem menos ruído em seu funcionamento;

Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços;

Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na prestação de serviços;

Colaborar com a coleta seletiva para reciclagem, quando couber, e obedecendo as orientações da Comissão da Coleta Seletiva da Contratante, com vistas à separação dos materiais recicláveis do lixo orgânico, que deverá ser coletado separadamente;

Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

12 Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Encerrada a etapa de elaboração de estudos técnicos preliminares e considerando, entre os demais itens, os seguintes aspectos:

a) Justificativa da necessidade da contratação e da escolha do tipo de solução adequada a satisfação da demanda;

b) Alinhamento entre a contratação e o plano estratégico do órgão;

c) Estimativas das quantidades a serem contratadas;

d) Justificativa para o não parcelamento ou não da solução;

e) Resultados pretendidos com esta contratação;

f) Estimativa do impacto orçamentário no exercício em que deva entrar em vigor.

Diante do exposto, a equipe considera ser viável a contratação para confecção de camisas personalizadas para o evento 4º Ciclo Odonto.

13 Declaração de Adequação da Contratação:

Declaramos, para os devidos fins, que a solução proposta para contratação é adequada ao atendimento da necessidade a que se destina, caracterizando o interesse público do CRO/AP.

Integrante Demandante: *Wilma Cláudia Machado de Souza, CD*	
Integrante Técnico e Integrante Administrativo *Bruno da Costa Lopes*	

14 Aprovação

Aprovo o presente documento.

DATA: 16/01/2026

Titular da Unidade Demandante: *Luciano Teixeira da Silva, CD* *Presidente – CRO/AP*	